# A Codificação Municipal - Esquema de Londrina e Vitória

A. DELORENZO NETO

(Conselheiro da Associação Brasileira dos Municípios)

E м 1950 elaboramos, depois de demorado exame da legislação local, o Código Municipal de Guaranésia. Tínhamos em vista regulamentar num texto único tôdas as relações jurídicas do Município; contudo, apesar de nossos esforços, êsse Código não disciplinava as relações jurídicas de natureza especial, que, por dificuldade de método, seriam objeto de leis especiais.

Se é verdade, por um lado, que o Código Municipal de Guaranésia deixa de ser um simples Código de Posturas, para se tornar a disciplina de relações jurídicas numa esfera de ação mais vasta da competência do Município — por outro, podemos afirmar que o prosseguimento dêsses estudos e a reforma da legislação em outros municípios, nos proporcionou um aperfeiçoamento na técnica, o que permitiu, sem dúvida, a unificação completa da matéria, de que é exemplo o Código Municipal de Ourinhos, (1) de 1952, superior, neste sentido, aos trabalhos anteriores. Depois de Ourinhos, ainda avançamos um passo com a Codificação de Londrina, para atingir maior precisão científica no Código Municipal de Vitória, para o qual fizemos rigorosa reclassificação das matérias. Esse importante trabalho — a primeira codificação de Capital brasileira — teve assim as suas normas sistematizadas de acôrdo com a sua complexidade crescente e generalidade decrescente.

O esquema do Código de Vitória demonstra a possibilidade da Codificação integral das relações jurídicas do município. Aprovado pela Câmara Municipal, transformou-se na Lei n.º 351, de 24 de abril de 1954.

<sup>(1)</sup> Ver os esquemas das Codificações de Guaranésia e Ourinhos na Revista do Serviço Público, Rio, abril de 1953.

A fim de possibilitar a comparação aos interessados damos aqui o esquema respectivo de ambas as codificações:

# ESQUEMA DO CÓDIGO MUNICIPAL DE LONDRINA (PARANÁ)

#### MUNICÍPIO DE LONDRINA

CÓDIGO MUNICIPAL

# Parte Geral DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### LIVRO I

Da Aplicação do Direito Municipal

#### TÍTULO ÚNICO

#### Das Posturas em Geral

Capítulo	I —	Da competência.
Capítulo	II —	Das infrações e das penas.
Capítulo	III —	Dos autos de infração.
Capítulo	IV —	Do processo de execução.

#### LIVRO II

Do Poder de Policia

#### Título I

#### Da Polícia Sanitária

Capítulo	I —	Da higiene	das vias públicas.
Capítulo	II —	Da higiene	das habitações.
Capítulo	III —	Da higiene	da alimentação.
Capítulo	IV —	Disposições	gerais.

#### TÍTULO II

#### Da Polícia de Ordem Pública

Capítulo	I —	Dos costumes, da tranquilidade dos habitantes e
		dos divertimentos públicos.
Capítulo	II —	Do trânsito público, das medidas referentes aos
on suiver as		animais e à extinção dos insetos nocivos.
Capítulo	III —	Do funcionamento do comércio e da indústria.

# Parte Especial

# LIVRO I

# Do Poder Regulamentar

#### Título I

	TITULO I
	Das Medidas de Urbanismo, Obras e Segurança Pública
Capítulo	I — Das condições mínimas.
Seção	I — Das normas gerais.
Seção	II — Do alinhamento e nivelamento para construção.
Seção	III — Do loteamento, arruamento e zoneamento.
Seção	IV — Do saneamento rural.
Seção	V — Das penalidades.
Capítulo	II — Das vias e logradouros públicos.
Capítulo	III — Dos tapumes e fechos divisórios.
Capítulo	IV — Do empachamento.
Capítulo	V — Da numeração de prédios.
Capítulo	
Capítulo	The state of the s
Seção	
Seção	
Seção	
Seção	
	Tírulo II
	Das Medidas de Segurança Pública
0-4-1-	T Des inflamérais a avalerium
Capítulo	
Capítulo	II — Das queimadas.
	Título III
	Do Serviço de Abastecimento de Carne Verde
Capítulo	
	matadouros.
Capítulo	
Capítulo	
Capítulo	
Capítulo	V — Das infrações e das penas.
	The same of the sa
	LIVRO II
	Dos Bens

Dos Bens

# TÍTULO ÚNICO

Das Classes de Bens

Capítulo	I —	Dos bens móveis e imóveis.
Capítulo	II —	Da venda de terrenos do patrimônio municipal.

Seção

Seção I — Da venda em geral.

Seção II — Da hasta pública para a venda.

Seção III — Dos lotes edificados.

#### LIVRO III

# Da Administração Municipal

#### Título I

#### Da Organização dos Serviços

Capítulo	I — Das normas gerais.
Capítulo	II — Das atribuições.
Seção	I — Do Prefeito.
Seção	II — Dos Sub-Prefeitos.
Seção	III — Das atribuições gerais de chefia.
Seção	IV — Do Gabinete do Prefeito e Secretaria.
Seção	V — De Departamento da Fazenda.
Seção	VI — Do Departamento de Fiscalização.
Seção	VII — Do Departamento de Patrimônio.
Seção	VIII — Do Departamento de Obras e Planejamento.
Seção	IX — Do Departamento de Educação Pública e Assis-
	tência Social.
Seção	X — Do Departamento Jurídico.
Capítulo	III — Disposições especiais.
Seção	I — Do funcionamento das feiras-livres.
Seção	II — Da utilização do estádio municipal.
Seção	III — Da organização e funcionamento da estação ro-
The second second	doviária.
Seção	IV — Da utilização dos veículos da Prefeitura.

#### Título II

V - Dos serviços de utilidade pública.

#### Dos Funcionários Municipais

Capítulo	I -	Disposições prévias.
Capítulo	II —	Do provimento e vacância dos cargos públicos
		municipais.
Seção	I	Do provimento.
Seção	II —	Das nomeações.
Seção	III —	Dos concursos.
Seção	IV —	Da posse.
Seção	V —	Da fiança.
Seção	VI —	Do exercício.
Seção	VII —	Da transferência.
Seção	VIII —	Da readaptação, remoção e permuta.
Seção	IX —	Da reintegração.
Seção	X -	Da readmissão.

Seção	XI — Da reversão.	
Seção	XII — Do aproveitamento.	
Seção	XIII — Da função gratificada.	
Seção	XIV — Das substituições.	
Seção	XV — Da vacância.	
Seção	XVI — Do tempo de serviço.	
Capítulo	III — Dos direitos e vantagens.	
Seção	I — Disposições gerais.	
Seção	II — Das férias.	
Seção	III — Da licença-prêmio.	
Seção	IV — Do abono de família.	
Seção	V — Da estabilidade e disponibilidade.	
Seção	VI — Da aposentadoria.	
Capítulo	IV — Da ação disciplinar.	
Seção	I — Das penalidades.	

## LIVRO VI

II — Do processo administrativo.

III — Da revisão do processo administrativo.

## Do Regime Tributário

#### Título I

## Das Tributações Municipais do Ponto de Vista Jurídico

Capítulo	I —	Disposições preliminares.
Capítulo	II —	Das isenções.
Capítulo	III —	Das restituições.
Capítulo	IV —	Do arbitramento.
Seção	I —	Do arbitramento extra-judicial.
Seção	II —	Do arbitramento contencioso.
Capítulo	v —	Das penas.
Capítulo	VI —	Dos autos de infração.
Capítulo	VII —	Dos recursos.

Seção

Seção

#### Título II

#### Das Tributações Municipais do Ponto de Vista Administrativa

Capítulo	I —	Das autoridades fiscais e sua competência.
Capítulo	II —	Do lançamento e da arrecadação.
Capítulo	III —	Das normas para cobrança judicial da dívida
		ativa.

#### Título III

#### Dos Impostos

Capítulo	I —	Do	impôsto predial urbano.
Seção	I —	Da	incidência.
Secão	II —	Do	lancamento

Capítulo único

Seção

Seção

Seção

Capítulo	II — Do impôsto territorial urbano.	
Seção	I — Da incidência.	
Seção	II — Do lançamento.	
Seção	III — Disposições especiais.	
Capítulo	III — Do impôsto de licença.	
Seção	I — Da incidência.	
Seção	II — Do lançamento.	
Capítulo	IV — Do impôsto sôbre indústrias e profissões.	
Seção	I — Da incidência.	1
Seção	II — Do lançamento.	
Seção	III — Da arrecadação e fiscalização.	
Seção	IV — Disposições especiais.	
Capítulo	V — Do impôsto sôbre diversões públicas.	
Seção	I — Da incidência.	
Seção	II — Da arrecadação.	
Seção	III — Disposições especiais.	
Capítulo	VI — Do impôsto sôbre atos da economia do município	0
	ou assuntos de sua competência.	
Seção única	— Da incidência e da arrecadação.	

#### TÍTULO IV

#### Da Contribuição de Melhoria

II — Do lançamento e da arrecadação.

- Das normas gerais.

I — Da incidência.

	TITULO V
	Das Taxas
Capítulo	I — Das taxas de serviços urbanos e rurais.
Seção	I — Da taxa de água.
Seção	II — Da taxa de esgotos domiciliários.
Seção	III — Da taxa de limpeza das vias públicas.
Seção	IV — Da taxa sôbre o serviço do matadouro.
Seção	V — Da taxa sôbre o serviço de cemitérios.
Seção	VI — Da taxa de emplacamento de veículos.
Seção	VII — Da taxa de extinção de insetos nocivos.
Seção	VIII - Da taxa de nivelamento e alinhamento para cons-
	trução.
Seção	IX — Da taxa de numeração de prédios.
Seção	X — Da taxa de mercado.
Seção	XI — Da taxa de conservação de calçamento e de guias.
Seção	XII — Da taxa de iluminação pública.
Seção	XIII - Da taxa de conservação e manutenção da esta-

ção rodoviária.

XIV — Da taxa de conservação de estradas de rodagem.

Capítulo	II —	Das taxas de fiscalização.
Seção	I —	Da taxa de fiscalização de obras durante o perío-
		do da construção.
Seção	II —	Da taxa de arrecadação de bens móveis ou semo-
		ventes ao depósito da municipalidade.
Seção	III —	Da taxa de matrícula de cães:
Seção	IV —	Da taxa de averbação e cadastro.
Seção	V —	Da taxa de aferição de pêsos e medidas.
Seção	VI —	Da taxa de turismo e hospedagem.
		Seeder I am Dis diving a publish
	DI	SPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

		- rebenden Berne.
	В —	Disposições especiais.
Capítulo	I	Da cooperação financeira com entidades privadas.
Capítulo	II —	Dos extranumerários.
Seção	I —	Das normas preliminares.
Seção	II —	Da admissão do contratado.
Seção	III —	Da admissão do mensalista.
Seção	IV —	Da admissão do diarista.
Seção	V —	Da admissão do tarefeiro.
Seção	VI —	Das tabelas numéricas.
Capítulo	III —	Da planificação municipal.

A — Disposições gerais.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

# ESQUEMA DO CÓDIGO MUNICIPAL DE VITÓRIA (ESPÍRITO SANTO)

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA CÓDIGO MUNICIPAL

Parte Geral
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### LIVRO I

Da Aplicação do Direito Municipal

### TÍTULO ÚNICO

#### Das Posturas em Geral

Capítulo	1 —	Da competência.
Capítulo	II —	Das infrações e das penas.
Capítulo	III —	Dos autos de infração.
Capítulo	IV —	Do processo de execução.

#### LIVRO II

#### Do Poder de Policia

#### Título I

Das Medidas de Urbanismo, Obras e Segurança Pública

	is included to orbanismo, obtain a seguring a more	
Capítulo	I — Do plano de urbanismo.	
Capítulo	II — Do zoneamento.	
Seção	I — Da divisão e sub-divisão de zonas.	
Seção	II — Da delimitação das zonas.	
Seção	III — Da utilização das zonas e bairros.	
Seção	IV — Dos arruamentos.	
Seção	V Dos loteamentos.	
Seção	VI — Do desmembramento.	
Capítulo	III — Das vias e logradouros públicos.	
Capítulo	IV — Das normas sôbre construções.	
Seção	I — Das definições gerais.	
Seção	II — Da licença e projetos.	
Sub-Seção	I — Das normas gerais.	
Sub- "	II — Do projeto.	
Sub- "	III — Das condições para a concessão das licença	s para
	obras parciais.	
Sub- "	IV — Do processamento e expedição das licença	
	celamento e revalidação da aprovação do	s pro-
	jetos.	
Seção	III — Das obrigações para a execução de obras.	
Sub-Seção	I — Do destino do alvará aprovado — exame o	le con-
	creto — conclusão de obras.	
Sub- "	II — Das obras paralizadas — demolições.	
Seção	IV — Dos profissionais habilitados a projetar, c	alcular
	e construir.	
Seção	<ul> <li>V — Das condições gerais das construções.</li> </ul>	
Sub-Seção	I — Do alinhamento e soleira.	
Sub- "	II — Da edificação dos lotes.	
Sub- "	III — Do fechamento e conservação de terrenos.	
Sub- "	IV — Da localização do prédio e da área ocupado	da.
Sub- "	V — Dos pavimentos e altura dos edifícios.	
Sub- "	VI — Dos materiais de construção.	
Sub- "	VII — Das fundações.	
Sub- "	VIII — Do revestimento do solo.	
Sub- "	IX — Dos pisos.	
Sub- "	X — Das paredes.	
Sub- "	XI — Das escadas.	
Sub- "	XII — Da cobertura.	
Sub- "	XIII — Das áreas e reentrâncias.	
Sub- "	XIV — Da iluminação e ventilação	
Sub- "	XV — Dos compartimentos.	

```
XVI — Da estética dos edifícios.
Sub-Seção
           XVII — Do passeio dos logradouros.
Sub-
          XVIII - Dos tanques de lavagem.
Sub-
            XIX — Das instalações e aparelhamento contra incên-
Sub-
                     dios.
Sub-
             XX — Das instalações elétricas.
            XXI — Dos galpões.
Sub-
Sub-
             XII — Dos giraus.
          XXIII — Das chaminés.
Sub-
           XXVI — Das casas de madeira.
Sub-
           XXV - Das habitações operárias de tipo econômico.
Sub-
Sub-
           XXVI — Das casas rústicas.
              VI — Das construções destinadas a fins especiais.
  Seção
                I — Das habitações coletivas em geral.
Sub-Seção
               II — Das casas de apartamentos.
Sub-
              III — Dos hotéis.
Sub-
              IV - Das escolas.
Sub-
               V — Das casas de diversões públicas em geral.
Sub-
              VI -- Dos teatros.
Sub-
             VII - Dos cinemas.
Sub-
             VIII — Dos circos e parques de diversões.
Sub-
              XI -- Das piscinas de natação.
Sub-
Sub-
               X — Das fábricas e grandes oficinas.
              XI — Dos açougues.
Sub-
              XII — Das padarias e confeitarias.
Sub-
             XIII — Das garages comerciais e oficinas para automó-
Sub-
                      veis.
             XIV - Dos postos de abastecimento para automóveis.
Sub-
              XV - Dos hospitais.
Sub-
              VII — Das normas para cálculo das construções.
   Secão
                I — Das cargas de segurança para edifícios.
Sub-Secão
               II — Das cargas de segurança para materiais.
Sub-
               III — Das solicitações máximas das fundações.
 Sub-
               IV — Do cálculo e execução das obras de concreto ar-
 Sub-
                      mado.
             VIII — Das instalações mecânicas.
   Secão
                 I — Das definições.
 Sub-Secão
                II — Do licenciamento das instalações mecânicas.
 Sub- "
               III — Das condições para a instalação dos geradores a
 Sub-
               IV — Da fiscalização das instalações mecânicas.
 Sub-
                V — Da baixa das instalações mecânicas.
 Sub-
               VI — Das instalações de elevadores.
 Sub-
              VII — Das condições de funcionamento dos elevadores.
 Sub-
               IX — Do empachamento.
   Secão

 I — Do empachamento transitório.

 Sub-Seção
 Sub- "
                II — Do empachamento permanente.
```

Sub-Seção	III -	Do empachamento aéreo.
Capítulo	V —	Das penalidades.
Capítulo	VI —	Dos tapumes e fechos divisórios.
Capítulo	VII —	Da numeração de prédios.
Capítulo	VIII —	Dos inflamáveis e explosivos.
Capítulo	IX —	Das queimadas.

#### Título II

#### Da Polícia Sanitária

Capítulo	I —	Da higiene das vias públicas.
Capítulo	II —	Da higiene das habitações.
Capítulo	III —	Da higiene da alimentação.
Capítulo	IV —	Disposições gerais.

## Título III

#### Da Polícia de Ordem Pública

Capítulo	<ul> <li>I — Dos costumes, da tranquilidade dos habitantes dos divertimentos públicos.</li> </ul>	e
Capítulo Capítulo Capítulo	<ul> <li>II — Do trânsito público.</li> <li>III — Do funcionamento do comércio e da indústria</li> <li>IV — Das medidas referentes aos animais e à extinç dos insetos nocivos.</li> </ul>	

#### LIVRO III

# Do Regime Tributário

#### Título I

## Das Tributações Municipais do Ponto de Vista Jurídico

Capítulo	I —	Disposições preliminares.
Capítulo	II —	Das isenções.
Capítulo	III —	Das restituições.
Capítulo	IV —	Do arbitramento.
Capítulo	v —	Das penalidades.
Capítulo	VI —	Dos recursos.
Capítulo		Das normas da cobrança da dívida ativa.
Capítulo	VIII —	Do cadastro imobiliário.
Capítulo	IX —	Das normas gerais da revisão dos tributos.

#### TÍTULO II

#### Dos Impostos

Capítulo	I —	Do impôsto predial urbano.
Seção	I —	Da incidência, lançamento e arrecadação.
Seção	II —	Disposições especiais.

Capítulo	II — Do impôsto territorial urbano.
Seção única	— Da incidência, lançamento e arrecadação.
Capítulo	III — Do impôsto de licença.
Seção única	<ul> <li>Da incidência, lançamento e arrecadação.</li> </ul>
Capítulo	IV — Do impôsto de indústria e profissões.
Seção única	— Da incidência, lançamento e arrecadação.
Capítulo	V — Do impôsto sôbre diversões públicas.
Seção única	— Da incidência e arrecadação.
Capítulo	VI — Do impôsto sôbre atos da economia do municí-
	pio, ou assuntos de sua competência.
Seção única	— Da incidência e arrecadação.

# Título III

#### Da Contribuição de Melhoria

# Capítulo único — Das normas gerais.

#### TÍTULO IV

#### Das Taxas

Capítulo	I — Das taxas de serviços urbanos.
Seção	I — Das taxas de água e esgotos.
Sub-Seção	I — Da incidência e arrecadação.
Sub- "	II — Disposições especiais,
Seção	II — Da taxa de empachamento de logradouros.
Seção	III — Da taxa de numeração de prédics.
Seção	IV — Da taxa de limpeza pública.
Seção	V — Da taxa de localização de comerciante nos mer-
	cados, feiras e logradouros públicos em geral.
Seção	VI — Da taxa de mercado.
Seção	VII — Da taxa sôbre os serviços do matadouro.
Seção	VIII — Da taxa de extinção de formigueiros e insetos no-
	· civos.
Seção	IX — Da taxa funerária.
Seção	X — Da taxa de calçamento
Seção	XI — Da taxa de conservação de calçamento.
Seção	XII — Da taxa de passeios e meios-fios.
Seção	XIII — Da taxa de conservação de estradas de rodagem.
Seção	I — Das taxas de fiscalização.
Capítulo	II — Da taxa de arrecadação de bens móveis ou semo-
	ventes ao depósito da municipalidade.
Seção	II — Da taxa de matrícula de cães.
Seção	III — Da taxa de turismo.
Seção	IV — Da taxa de aferição de pêsos e medidas.

Título v

Disposições Gerais

# Parte Especial

LIVRO I

Dos Funcionários Municipais

TÍTULO ÚNICO

Das Normas Gerais

LIVRO II

Disposições Regulamentares Especiais

Título I

Dos Serviços de Utilidade Pública

#### Título II

Do Abastecimento de Águas, Esgotos Sanitários e Águas Pluviais

Capítulo	I —	Disposições preliminares.
Capítulo	II —	Da distribuição de água e hidrômetros.
Capítulo	III —	Das captações de água para uso particular.
Capítulo	IV —	Dos esgotos sanitários e águas pluviais.
Seção	I —	Do esgotamento e rêdes domiciliárias.
Seção	II —	Das instalações internas.
Capítulo	v —	Das águas pluviais internas.
Capítulo	IV —	Das casas e bombeiros instaladores.

#### Título III

Do Abastecimento de Carne Verde

Capítulo	I —	Da matança e inspeção sanitária.
Capítulo	II —	Do abastecimento de carne verde.
Capítulo	III	Disposições gerais

Título IV

Dos Mercados

Capitulo	1 — Da utilização.	
Capítulo	II — Da locação de cômodos.	
Capítulo	III — Do comércio em áreas aberta	5.

TÍTULO V

Das Feiras

#### TÍTULO VI

Da Utilização dos Veículos da Prefeitura

#### Título VII

Do Funcionamento dos Alto-Falantes

#### Título vIII

Da Cooperação Financeira com as Entidades Privadas

#### TÍTULO IX

Dos Cemitérios Públicos

Capítulo	I —	Das inumações.
Capítulo	II —	Das construções.
Capítulo	III —	Disposições gerais.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Capítulo	I —	Disposições preliminares.
Capítulo	II —	Da planificação municipal.
Seção	I —	Das condições mínimas.
Seção	II —	Dos recursos financeiros.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS